

08 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

# 1 em 3 brasileiras diz ter sido vítima de alguma violência

Em pesquisa nacional do Datafolha, mulheres relataram agressão física, verbal ou psicológica nos últimos 12 meses

**Levantamento foi encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança, que reúne especialistas no tema**

FERNANDA MENA  
DE SÃO PAULO

Uma a cada três brasileiras com 16 anos ou mais foi espancada, xingada, ameaçada, agarrada, perseguida, esfaqueada, empurrada ou chutada nos últimos 12 meses.

É o que aponta a pesquisa "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil", realizada pelo Datafolha a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e que entrevistou mulheres de todo o país e revelou: 29% delas afirmaram ter sofrido violência física, verbal ou psicológica no ano anterior.

O estudo projetou que 503 mulheres foram vítimas de agressões físicas a cada hora no Brasil e que dois a cada três brasileiros (66%) presenciaram uma mulher sendo agredida física ou verbalmente no mesmo período.

"Isso mostra que a violência faz parte da gramática dos relacionamentos no país e que é algo socialmente tolerado", avalia Samira Bueno, diretora-executiva do fórum.

De acordo com a pesquisa, financiada pelo governo do

Canadá e pelo Instituto Avon, o agressor era conhecido das vítimas em 61% dos casos relatados. Eram cônjuges ou namorados (19%), ex-companheiros ou ex-namorados (16%), irmãos ou irmãs (9%).

As agressões ocorreram principalmente em casa (43%) e na rua (39%), mas também no trabalho (5%) e na balada (5%) e foram mais frequentes entre mulheres de 16 a 24 anos (45%).

"A mulher mais jovem tem tido mais acesso a informação e já reconhece determinados gestos, como beijo forçado ou assédio no transporte público, como formas de violência que vão além do bater ou agredir fisicamente", explica a socióloga Wânia Pasinato, consultora especializada em violência contra a mulher.

Apesar do acesso à informação e do debate público sobre o tema, intensificado desde a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006, criada para coibir a violência doméstica, 52% das mulheres entrevistadas que reportaram agressões não fizeram nada a respeito da violência sofrida.

Das 48% que tomaram alguma medida, 13% procuraram ajuda da família, 12% buscaram apoio dos amigos e 5% procuraram a igreja que frequenta. Apenas 11% buscou uma delegacia da mulher,

enquanto 10% denunciou o caso numa delegacia comum.

Segundo Pasinato, as mulheres tendem a não buscar ajuda institucional porque "nem todas as violências que sofrem são reconhecidas como passíveis de denúncia". "Ela não se reconhece como sujeito que pode mobilizar a polícia porque teve um direito violado. Além disso, muitas sabem que as instituições não respondem à altura."

A socióloga lembra que as delegacias da mulher foram criadas há 32 anos inspiradas numa política especializada em que a resposta policial aos casos mais graves tinha de se integrar a outros atendimentos, como os apoios psicológico, assistencial e jurídico.

"Criminalizar as várias formas de violência contra a mulher não é solução. A Lei Maria da Penha ajuda, mas é insuficiente, por isso muitas mulheres não denunciam a violência que sofrem."

Para ela, essas respostas passam necessariamente pela prevenção e educação.

**CONTINUA**

08 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### MULHERES NEGRAS

A pesquisa mostrou que mais mulheres pretas (32%) e pardas (31%) relataram violência nos últimos 12 meses do que as brancas (25%).

Discrepância maior surgiu quando as questões eram relativas a assédio: 35% das mulheres brancas reportaram terem sido alvo de comentários desrespeitosos ou contatos físicos indesejados contra 89% das negras.

“Esse dado traz as marcas estruturais do racismo ainda presentes na sociedade brasileira”, diz Juliana Gonçalves, 30, organizadora da Marcha das Mulheres Negras em São Paulo, para quem o corpo da mulher negra é visto como mais público e disponível que o das outras mulheres.

“As feministas negras vêm denunciado a falta de um olhar racial nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher”, diz a filósofa e ativista Djamila Ribeiro.

“Não podemos debater mulher como se fosse uma categoria universal quando as negras têm menos acesso aos bens públicos e menos condições financeiras. Quando não nomeamos essa realidade, mantemos a invisibilidade dessa diferença”, afirma.

**“** Isso [resultado da pesquisa] mostra que a violência faz parte da gramática dos relacionamentos no país e que é algo socialmente tolerado

SAMIRA BUENO  
diretora-executiva do fórum

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

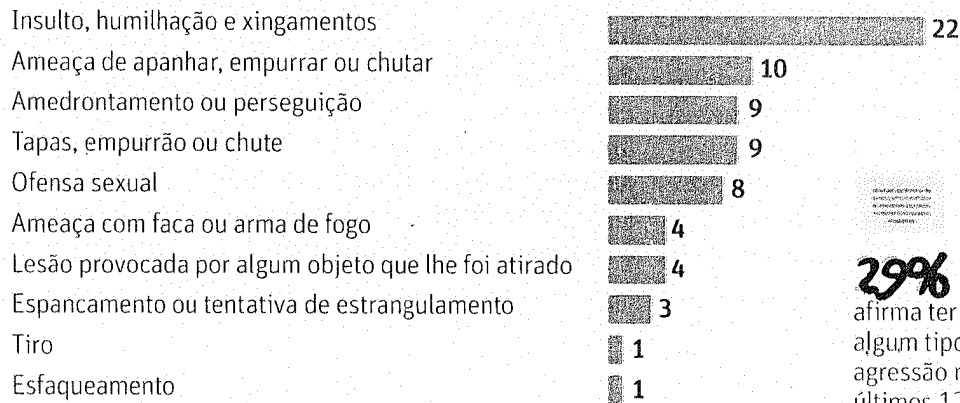
08 MAR 2017

## VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Estimativa aponta 503 vítimas de agressão física a cada hora em 2016



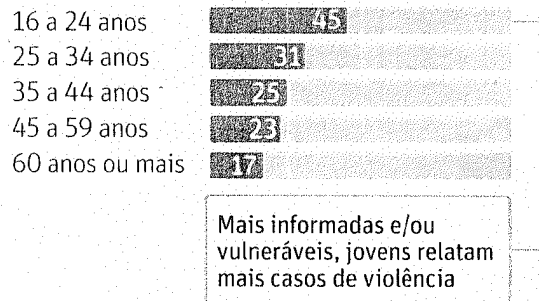
### % por tipo de violência\*



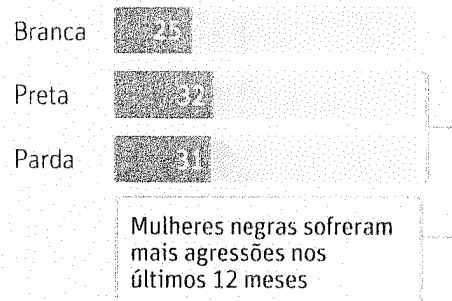
**29%**  
afirma ter sofrido  
algum tipo de  
agressão nos  
últimos 12 meses



### % de mulheres agredidas por idade\*



### % de mulheres agredidas por cor\*



### Onde ocorreram as agressões (em %)\*



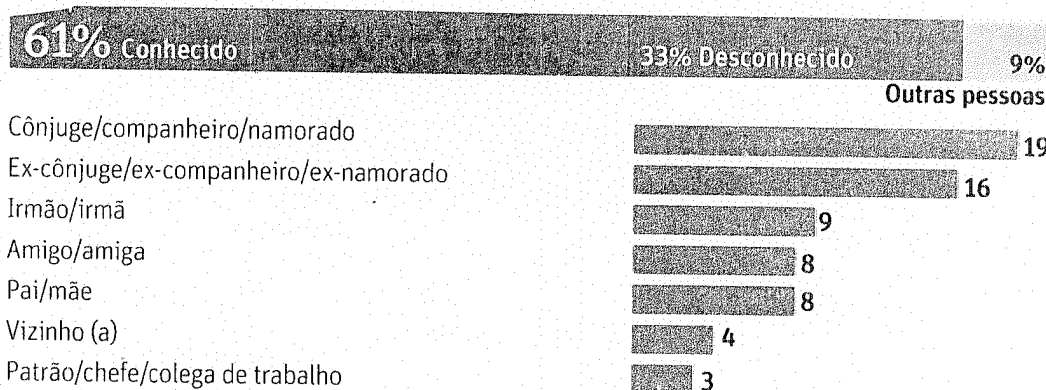
CONTINUA

08 MAR 2017

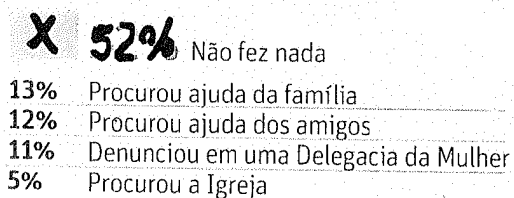
# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

% do perfil dos agressores\*



O que as mulheres fazem após serem agredidas\*



Viu alguma dessas situações\*\*



pessoas testemunharam algum tipo de agressão contra mulher nos últimos 12 meses

\* margem de erro de 3 pontos percentuais para cima ou para baixo \*\* margem de erro de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo  
Foram ouvidas 2.073 pessoas entre os dias 9 e 11 de fevereiro - Fonte: Datafolha

08 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É DIA INTERNACIONAL DA MULHER

## Mudanças no mundo do trabalho

**PHUMZILE MLAMBO-NGCUKA**

As meninas devem ter a possibilidade de acessar ampla variedade de carreiras e ser encorajadas a decidir para além do tradicional

No mundo inteiro, a maior parte das mulheres dedica um número excessivo de horas para as responsabilidades domésticas. Em geral, elas empregam nessas tarefas mais que o dobro de tempo gasto por homens.

Essa divisão desigual de trabalho tem origem no aprendizado das mulheres e em suas possibilidades de obter um trabalho remunerado, fazer esporte ou ocupar posições de liderança na sociedade. Isso determina os padrões de desvantagens e vantagens.

Queremos construir um mundo de trabalho distinto para as mulheres. À medida que crescem, as meninas devem ter a possibilidade de acessar ampla gama de carreiras e ser encorajadas a decidir para além das opções tradicionais nas áreas de serviço e atenção. Elas precisam de mais empregos na indústria, arte, função pública, agricultura moderna e ciência.

As mulheres devem estar preparadas para fazer parte da revolução digital. Atualmente, elas têm somente 18% dos títulos de graduação em ciências da computação. No mundo, é necessária uma mudança significativa na educação de meninas, tornando-as capazes de competir com êxito aos "novos empregos" bem remunerados. Hoje as mulheres representam apenas 25% da força de trabalho da indústria digital.

Segundo análise do grupo de alto nível da ONU sobre o empoderamento econômico feminino, alcançar a igualdade no ambiente de trabalho demandará uma ampliação considerável de oportunidades de emprego. Nesse sentido, os governos deverão promover a participação das mulheres na vida econômica.

Coletivos importantes, tais como os sindicatos, terão de prestar o seu apoio. E deverá ser dada a voz para

as próprias mulheres gerarem as soluções que permitam superar as barreiras atuais.

Há muito em jogo: se a igualdade de gênero avançasse, poderia ser dado um impulso de US\$ 12 bilhões no PIB mundial até 2025. É urgente atuar de maneira enérgica para eliminar a discriminação que vitima as mulheres em múltiplas frentes, o que converge para além do tema de gênero: orientação sexual, deficiência, idade avançada e raça.

Outro ponto fundamental é garantir as condições de trabalho adequadas naquelas áreas em que as mulheres já estão excessivamente representadas e com baixa remuneração, sem falar da escassa ou nula proteção social.

Trata-se, por exemplo, de buscar uma economia de cuidado sólida, que responda às necessidades das mulheres e promova a mudança de remuneração, que aplique condições igualitárias para o trabalho remunerado e não remunerado e abarque o acesso a financiamento e mercados.

As mulheres que trabalham no setor informal também necessitam de reconhecimento e proteção. Isso requer políticas macroeconômicas propícias ao crescimento inclusivo, possibilitando uma aceleração considerável para o progresso, em benefício das 770 milhões de pessoas que vivem em extrema pobreza.

É preciso que todas as partes façam ajustes em favor do trabalho decente e na direção de benefícios econômicos para todas as pessoas, como prevê a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com a promessa de um mundo igualitário.

PHUMZILE MLAMBO-NGCUKA é subsecretária-geral das Nações Unidas e diretora executiva da ONU Mulheres. Foi vice-presidente da África do Sul de 2005 a 2008, na gestão de Thabo Mbeki

# 08 MAR 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Há o que comemorar?

ANGELA DONAGGIO

**Os atuais direitos das mulheres foram resultado de muita luta. Os próximos passos a serem conquistados também não virão de graça**

Chega mais um 8 de março e, com ele, a inevitável análise sobre o quanto — e se — temos avançado na questão dos direitos das mulheres. Sob uma perspectiva histórica, essa luta prosperou em muitos sentidos.

No Brasil, as mulheres conquistaram o direito de voto em 1932. A partir da década de 1960, com a liberação de anticoncepcionais, como a pílula e o DIU, os direitos reprodutivos progrediram substancialmente.

Essas conquistas foram fundamentais para uma maior inserção feminina no mercado de trabalho. Como resultado, hoje 40% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres.

Na Constituinte de 1987, a atuação de deputadas possibilitou a incorporação de demandas do movimento feminista em nossa Constituição. Tal fato, somado a alguns sucessos na luta por oportunidades iguais, deu a uma boa parte da sociedade a impressão de que os direitos das mulheres já estariam assegurados.

Ledo engano. Ainda temos muito a avançar, tanto em temas básicos de sobrevivência quanto em outros considerados mais sofisticados, como a participação política e econômica.

O relatório de 2016 do Fórum Econômico Mundial calculou que ainda levaremos 95 anos para atingir a igualdade de gênero no Brasil.

Num primeiro olhar, essa previsão parece muito pessimista, mas, na verdade, ela é bastante otimista. O relatório não contabilizou importantes dados locais sobre violência

e desigualdade econômica e política. Levando-se em conta esses aspectos, certamente ainda levaremos muito mais que um século para atingir a efetiva igualdade.

Algumas pesquisas, por exemplo, sugerem que os dados oficiais sobre estupro representam apenas 10% do total de ocorrências. Isso pode se relacionar ao fato de que cerca de 70% das vítimas são crianças e adolescentes, que dificilmente relatam a violência que sofrem.

Além disso, o número de mortes de mulheres por seus companheiros é aterrorizante. Neste grupo, a situação das mulheres negras é ainda pior: 3.000 são mortas ao ano, um aumento de 50% na última década.

Não à toa o Brasil ocupa o quinto lugar em feminicídio no mundo, posição que nos aproxima de países em que o termo “Estado democrático de Direito” nunca foi pronunciado.

Outro exemplo: a porcentagem de mulheres na política, bem como nas cúpulas das companhias, é ínfima (cerca de 10%) e praticamente estagnada nos últimos 20 anos.

Em diversos países, como Noruega e França, esses dados se modificaram com a adoção de políticas

afirmativas, como as cotas, o que poderia ser implantado aqui.

A remuneração também é uma questão a ser solucionada. A despeito de as mulheres apresentarem maior nível de escolaridade que os homens, continuam a ganhar em média cerca de 70% do salário deles para desempenhar uma mesma função.

Os avanços são limitados, mas há sinais positivos que merecem destaque. Produtores de cerveja, motivados por demandas de coletivos feministas, começaram a mudar o modo de representar as mulheres em seus anúncios, deixando de lado a tradicional objetificação sexual.

Muitas empresas também começaram a implementar programas a fim de elevar o número de mulheres na alta gestão, motivadas por pesquisas que mostram o impacto positivo da diversidade de gênero sobre o desempenho econômico.

Há sim o que se comemorar neste dia 8 de março. A crescente conscientização sobre a igualdade de gênero não é apenas bem-vinda — é absolutamente necessária para mudar paradigmas.

Os atuais direitos das mulheres foram resultado de muita luta. Os próximos a serem conquistados nos âmbitos político e econômico também não virão de graça.

ANGELA DONAGGIO é professora e pesquisadora do grupo de estudos em direito, gênero e identidade da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

08 MAR 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# A vida das mulheres

Salvo países em que o conservadorismo religioso implicou retrocessos, parece evidente que a condição feminina mudou para melhor no século 20 e neste. Devagar demais, muitas dirão.

No Brasil, as mulheres ainda trabalham 7,5 horas a mais, por semana, que os homens, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Em 2001, essa diferença era maior, 8,8 horas. Os dados saíram da série histórica de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE.

A discrepância decorre, como é sabido, do trabalho não remunerado. Mesmo com a paulatina incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, do qual participam 55% delas, a ocupação pouco afeta a dedicação a afazeres domésticos: 9 entre 10 trabalhadoras cumprem a segunda jornada em casa, ante metade dos homens.

O que melhorou para elas foi o tempo assim despendido, que caiu de 31 horas semanais para 24. O contingente masculino dedicava 10 horas ao lar e assim continua.

Apesar de a escolaridade feminina ser melhor —50% das mulheres têm nove anos ou mais de estudo, contra 46% dos homens—,

persiste a diferença no rendimento do trabalho masculino e feminino.

Ainda assim, as mulheres respondem, na média, por quase metade da renda familiar. O paradoxo é apenas aparente: 40% dos domicílios têm mulheres como “pessoas de referência”, ou seja, provedores principais, se não únicos; 20 anos antes, eram 23%.

Caiu pouco em duas décadas, de 17% para 14%, a porção das mulheres ocupadas como empregadas domésticas. Diminuiu, porém, de 52% para 16% a parcela de jovens até 29 anos nessa ocupação.

Não bastasse trabalharem mais e ganharem menos em empregos piores, as mulheres também sofrem com a violência. Segundo pesquisa Datafolha realizada para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 29% das entrevistadas com 16 anos ou mais relataram ter sofrido alguma agressão física ou verbal nos 12 meses antecedentes.

Levando em conta a margem de erro do levantamento, projeta-se que algo entre 16 milhões e 20 milhões de brasileiras foram vítimas de violência em variados graus.

Mais da metade delas, porém, não tomou medida contra os agressores, em outra evidência da lentidão do progresso na sociedade.

08 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Juíza critica falha em tornozeleira de réu

Equipamento utilizado por Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras, ficou sem bateria quatro vezes neste ano

**Magistrada diz que falta 'de zelo' de condenado com o aparelho pode caracterizar violação de compromisso**

A Justiça Federal do Paraná expediu uma advertência ao ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, que é delator da Operação Lava Jato, sobre falhas no uso da tornozeleira eletrônica.

O monitoramento do dispositivo apontou quatro falhas de fim de bateria em janeiro e fevereiro — uma delas por um período de mais de quatro horas.

Em uma das ocasiões, Barusco disse ao plantão judiciário que dormiu utilizando uma bateria extra e que, pela manhã, ao tomar banho, percebeu que a energia havia acabado sem que percebesse.

O Ministério Público Federal pontuou que os apenados têm obrigação de carregar diariamente a tornozeleira.

Segundo a defesa do ex-gerente, ele está “ciente de seus deveres” e afirmou que o aparelho não vibra o suficiente para despertá-lo quando a bateria acaba.

Em despacho assinado na última quinta (2), a juíza federal substituta Carolina Moura Lebbos escreveu que a “ausência de zelo” do apenado em relação à manutenção do dispositivo pode caracterizar um descumprimento do compromisso assumido pelo réu.

Ela afirmou que o equipamento de Barusco foi substituído em 3 de fevereiro e testado antes de sua instalação, não havendo “justificativa suficiente para a persistência de falta de bateria”.

Porém a juíza escreveu ainda que não houve, naquelas ocasiões, “prejuízo ao controle geográfico do apenado”.

Barusco foi um dos primeiros a fechar acordo de delação na Lava Jato, ainda em 2014. O acordo inicial previa recolhimento domiciliar aos fins de semana e, nos demais dias, no período entre 20h e 6h. Já condenado em várias ações da operação na primeira instância, ele nunca ficou preso em regime fechado.



08 MAR 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Vaccari e Duque viram réus de novo na Lava Jato

Esta é a oitava ação penal contra petista

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto é o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, além de outras três pessoas, viraram réus mais uma vez na Operação Lava Jato. Desta vez, eles são acusados de receber propina num contrato de sondas da Sete Brasil, empresa criada pela Petrobras para a exploração do pré-sal.

Esta é a oitava ação penal contra Vaccari, acusado de solicitar o pagamento de propina em obras públicas em benefício do PT, e a 12ª ação contra Duque, que foi indicado pelo partido para ocupar uma diretoria na estatal.

Os dois estão presos preventivamente em Curitiba: Duque, há quase dois anos; e Vaccari, há um ano e onze meses. Eles já foram condenados em primeira instância, mas recorrem da sentença—ambos têm três condenações.

A nova denúncia do Ministério Público Federal afirma que dois terços da propina cobrada sobre o contrato das sondas foram para Vaccari, um sexto para Duque e em sexto para Pedro Barusco, Eduardo Musa e João Carlos Ferraz, que ocupavam diretorias na Sete Brasil.

#### DESPACHO

Os contratos foram firmados com o Estaleiro Jurong Aracruz, do grupo Jurong, do qual Guilherme Esteves de Jesus era representante comercial. As propinas, segundo a denúncia, foram pagas em contas no exterior.

Todos eles são réus, exceto Barusco—que fez delação premiada e já atingiu as penas máximas previstas em seu acordo.

Em seu despacho, o juiz Sergio Moro considerou que há, “em cognição sumária, prova razoável de que houve acertos de propinas envolvendo agentes da Petrobras, agentes da Sete Brasil e agentes políticos”.

A **Folha** não conseguiu contato com os advogados dos cinco réus. As defesas de João Vaccari Neto e Renato Duque têm negado o envolvimento de ambos nas diversas irregularidades listadas pela Operação Lava Jato.

# FOLHA DE S. PAULO

## MÔNICA BERGAMO

### PÉ NO FREIO

Ministros do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) têm dado sinais de que os dados disponíveis até agora no processo que investiga abuso de poder pela chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer, em 2014, não obrigam a corte a declarar a inelegibilidade da ex-presidente. Já a situação de Temer seria mais delicada.

#### **BEM LONGE**

Por esse raciocínio, basta a comprovação da existência de caixa dois em uma campanha para o eleito ser cassado do mandato que ocupa. Como Dilma já foi afastada, só Temer poderia sofrer a pena. Daí a defesa que os apoiadores do presidente fazem de que as contas da campanha eram separadas e assim devem ser julgadas.

#### **DIRETO**

Já a condenação à inelegibilidade, que pode afetar Dilma, só poderia ocorrer caso se comprovasse que ela tinha conhecimento do caixa dois na época da campanha. Nenhum delator afirmou até agora que Dilma participou de tratativas de contribuições ilegais à campanha.

#### **DATA VENIA**

Essa tese, à qual o ministro Herman Benjamin, relator do processo, dá sinais de que pode se associar, não é unânime no tribunal.

08 MAR 2017

### PAINEL

**A postos** O Superior Tribunal de Justiça se prepara para receber os casos de quatro governadores em decorrência da segunda Lista do Janot: Geraldo Alckmin (SP), Fernando Pimentel (MG), Luiz Fernando Pezão (RJ) e Raimundo Colombo (SC).

**Dito e feito** A 1ª turma do Supremo derrubou liminar que libertava um condenado por homicídio. O voto de Luís Roberto Barroso prevaleceu com o argumento de que decisão de Tribunal de Júri deve ser executada mesmo antes de julgamento de recurso.

**Espelho** O ministro Marco Aurelio Mello adotou linha oposta ao libertar o goleiro Bruno, após recurso da decisão do Tribunal de Júri de Contagem (MG), que o condenou a 22 anos de prisão. O caso ainda será submetido à primeira turma.

08 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO



08 MAR 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## STF rejeita recursos e mantém Bolsonaro réu por incitação a estupro

Agência Estado

**Brasília** – Por decisão unânime, os ministros da 1ª Turma do Supremo Tribunal (STF) rejeitaram recursos do deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) nesta terça-feira, 7, e ratificaram a abertura de ação penal contra o parlamentar, que vai responder como réu pelos delitos de incitação ao crime de estupro e injúria, por ter declarado que “não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) porque ela não mereceria”.

No recurso, Bolsonaro afirmava que havia irregularidades na decisão e voltou a alegar que deveria ser reconhecida a incidência da prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar, segundo a qual “os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos”. Argumentos rejeitados pelos ministros.

“O embargante visa, pela via imprópria, rediscutir os temas que já foram objeto de análise quando da apreciação da matéria defensiva no momento do recebimento da denúncia pela Primeira Turma”, disse o relator dos processos, Luiz Fux. No julgamento das denúncias, os ministros já haviam afirmado que a imunidade parlamentar não deveria ser considerada.

“Não acho que ninguém possa se escudar na imunidade para chamar alguém de negro safado ou de gay pervertido. A imunidade não permite essa violação à dignidade das pessoas”, disse o ministro Luís Roberto Barroso. O relator do caso, ministro Luiz Fux, afirmou que as declarações do deputado sobre Maria do Rosário são “reprováveis” e “geram indignação”.

### O CASO

Os fatos apontados pela PGR como crime datam de dezembro de 2014, quando o deputado, durante discurso no Plenário da Câmara dos Deputados, teria dito que a deputada “não merecia ser estuprada”. No dia seguinte, em entrevista ao jornal Zero Hora, Bolsonaro teria reafirmado as declarações, dizendo que Maria do Rosário “é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria”. Em junho de 2016, por maioria dos votos, a Primeira Turma recebeu denúncia contra o deputado Jair Bolsonaro por incitação ao crime de estupro.

Com a rejeição dos embargos declaratórios, serão convertidas em ação penal a denúncia oferecida no Inquérito 3932, de autoria da Procuradoria-Geral da República, referente à incitação ao crime de estupro, e a queixa-crime oferecida na

Petição 5243, quanto ao crime de injúria, apresentada pela deputada federal Maria do Rosário (PT-RS).

08 MAR 2017

# FOLHA DE LONDRINA

# Senador da base de Temer vira réu no STF

**Valdir Raupp (PMDB-RO)  
é denunciado por receber  
R\$ 500 mil em doação oficial  
da Queiroz Galvão para  
campanha em 2010**

Brasília – A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, por maioria, aceitou nesta terça-feira, 7, a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e os assessores parlamentares Maria Cléia Santos de Oliveira e Pedro Roberto Rocha, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A acusação da PGR é a de que os R\$ 500 mil doados oficialmente pela construtora Queiroz Galvão à campanha de Raupp ao Senado em 2010 seriam “propina disfarçada” e que teriam origem no esquema de corrupção estabelecido na Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

Este é o primeiro julgamento em que o Supremo admite que doações eleitorais oficiais, no “caixa 1”, “por dentro”, podem ser consideradas pagamento de propina, tese defendida pela PGR. Essa discussão se aprofundará na análise da ação penal que será aberta contra Raupp - o quarto parlamentar atualmente em exercício do mandato a se tornar réu em processos relacionados à Lava Jato.

Os cinco ministros da 2ª Turma votaram para receber a denúncia contra Raupp por corrupção passiva, mas, quanto aos dois assessores, Gilmar Mendes e Dias Toffoli rejeitaram tal imputação. Também houve divergência sobre o crime de lavagem de dinheiro, com o relator Edson Fachin, Celso de Mello e Lewandoski acolhendo a denúncia, vencendo Mendes e Toffoli, que votaram contra.

## DISFARCE

A PGR sustentou que “o fato de a propina ser paga sob a forma de doação eleitoral oficial é irrelevante para análise da tipicidade da corrupção passiva”. “Trata-se apenas de um método de disfarce do recebimento que não descaracteriza ilicitude, haja vista a circunstância em que foi solicitada”, afirmou a subprocuradora-geral da República Ela Wiecko.

O decano do Supremo, ministro Celso de Mello, concordou. “Tenho para mim que a prestação de contas à Justiça eleitoral pode constituir meio instrumental viabilizador da prática do delito de lavagem de dinheiro, se os recursos financeiros doados, mesmo oficialmente a determinado candidato ou a certo partido político, tive-

rem origem criminosa resultante da prática de outro ilícito”, afirmou.

“Configurado esse contexto que traduz uma engenhosa estratégia de lavagem de dinheiro, a prestação de contas atuará como um típico expediente de ocultação e até mais de dissimulação do caráter delituoso das quantias doadas em caráter oficial”. O ministro chamou tal comportamento de “um gesto de indizível atrevimento e gravíssima ofensa à legislação da República, na medida em que os agentes da conduta criminosa, valendo-se do próprio aparelho de Estado, objetivam por intermédio da Justiça Eleitoral, e mediante fraude da prestação de contas, conferir aparência de legitimidade a doações integradas por recursos financeiros manchados em sua origem pela nota da delituosidade”.

No julgamento, travou-se também uma discussão sobre a validade de delações para basear a aceitação da denúncia.

## DEFESA

A defesa do senador alegou que “todos os elementos trazidos mostram apenas que houve contato de A com o B, mas o teor desse contato está baseado exclusivamente na palavra do delator” e que o conteúdo de uma delação não seria suficiente “para que se instaure uma ação penal contra um senador da República ou qualquer um do povo”.

08 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Cunha ocultou dinheiro em toda sua vida pública, diz MPF

Folhapress

**São Paulo** - O ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) ocultou valores maiores que R\$ 100 mil durante toda a sua vida pública, afirma o Ministério Público Federal nas alegações finais do processo que acusa o deputado de ter recebido US\$ 1,5 milhão em propina sobre contratos da Petrobras em Benin, na África.

O documento, protocolado nesta terça-feira (7) pelos procuradores responsáveis pela Lava Jato em Curitiba, pede que Cunha seja condenado pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Os procuradores dizem que, desde que era dirigente de órgãos estatais no Rio de Janeiro, como a Telerj, nos anos 1990, Cunha "praticou crimes e teve mantido contas não declaradas no exterior, em total dissonância com as funções públicas que exercia".

No texto, o ex-deputado é comparado com o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, condenado no mensalão do PT, porque, segundo a Procuradoria, "valeu-se de suas posições de mando e proeminência" em cargos públicos "para a prática de crimes".

No total, Cunha é réu em duas ações penais, abertas no STF (Supremo Tribunal Federal) a pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República), mas que foram remetidas ao Paraná quando ele perdeu o cargo de deputado, em julho de 2016.

Procurada, a defesa do ex-deputado ainda não se manifestou. Em fevereiro, Cunha depôs durante três horas ao juiz Sergio Moro. O peemedebista negou irregularidades e disse que as contas pertencem a trusts (instrumento jurídico usado para administração de bens e recursos no exterior), e foram abastecidas com recursos lícitos.

08 MAR 2017

# FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*'Prefiro ver a lista de Schindler'*

---

Ministro Osmar Serraglio (Justiça), ao ser indagado sobre a lista de Janot na Lava Jato

## STF decide que, mesmo 'legal', doação é propina

A decisão da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), tornando réu o senador Valdir Raupp (PMDB-RO), pode criar um precedente que complica políticos citados na Lava Jato e que alegam terem recebido "doações legais". Raupp recebeu doação "legal" de R\$ 500 mil da empreiteira Queiroz Galvão interpretada como "propina" pelo Ministério Público Federal. Pela primeira vez, os ministros concordaram com isso. A 2ª Turma, que tornou Raupp réu, será a mesma que o julgará.

## É propina

Confirmado o precedente, qualquer doação eleitoral, mesmo declarada à Justiça Eleitoral, pode ser interpretada como propina.

## Propina disfarçada

De acordo com a Procuradoria-Geral da República, a "doação eleitoral" de empresas fornecedoras do governo é "propina disfarçada".

## O quarto réu

Valdir Raupp virou réu no STF por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele é o quarto parlamentar réu no exercício do mandato.

## Engenhosa estratégia

Em seu voto, o decano do STF Celso de Mello disse que usar a doação como propina é uma "engenhosa estratégia" para lavar dinheiro.

## ? PEC do Parlamentarismo avança no Senado

A senadora Simone Tebet (PMDB-MS) será a relatora da PEC do Parlamentarismo, apresentada em 2013 pelo senador Fernando Collor (PTC-AL). Se aprovada, a proposta vai instaurar no Brasil o regime adotado em toda a Europa. Prevê um presidente no papel de chefe de Estado, mas o governo será chefiado pelo primeiro-ministro – em geral, o principal líder do partido ou coligação vitorioso em eleição direta.

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## ● EDUCAÇÃO

### **TJ nega recurso do governo e derruba mudanças na hora-atividade**

Angieli Maros

● O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou recurso do governo do estado e manteve a liminar que revogou as mudanças na hora-atividade dos professores da rede estadual de ensino. O despacho do desembargador Silvio Dias, publicado nesta segunda-feira (6), marca a segunda vitória consecutiva da categoria, que desde o início do ano vive uma queda de braço com o governo na tentativa de retomar as antigas normas de distribuição de hora-atividade. As regras foram alteradas após a publicação da resolução 113/2017, em janeiro. “Hoje ainda nós já iremos cobrar a forma como o governo vai aplicar essa decisão”, disse ontem o presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão.

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) informaram que ainda não foram notificadas oficialmente. A Seed também foi procurada para explicar como fica a distribuição da hora-atividade a partir de agora, mas não retornou.

## **Liminar**

A decisão que mantém a liminar concedida no dia 20 de fevereiro pela 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba defende a manutenção de no mínimo um terço da carga horária dos professores como hora-atividade. Além disso, o desembargador Silvio Dias também aponta que, embora seja correta a justificativa do estado de reconhecer o período de hora-atividade como 60 e não 50 minutos, o executivo não leva em conta o tempo necessário para realizar todas as tarefas da docência.

“Claramente, neste período [de 50 minutos] não se inclui o deslocamento do professor à sala de aula em que será dada a aula, nem a organização, já em sala de aula, pelo docente, dos materiais e equipamentos que serão utilizados para a lição, nem o recolhimento destes materiais quando finda a sessão e nem o deslocamento à sala de aula seguinte. Isso sem falar do descanso necessário ao profissional que usa, inevitavelmente, da fala para transmitir ideias aos alunos (...)”, argumenta o desembargador no despacho.

**Distribuição de aulas em escolas estaduais do Paraná faz parte de impasse entre professores e governo.**

## **DIVERGÊNCIA**

A APP e o governo têm interpretações divergentes da hora-atividade. A Seed defende que os contratos se referem à carga horária/relogio (60 minutos), e não à hora/aula (50 minutos cada). Com base nisso, determinou novas formas de aplicação da hora-atividade que foram repudiadas pela categoria, que considera a alteração uma redução do período que os professores têm disponível para preparar aulas e corrigir provas e trabalhos. A distribuição de aulas, marcada por transtornos, foi suspensa no mês passado após uma primeira liminar obtida pelos professores.



08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## ● POSSE

### Serraglio é o novo ministro da Justiça e vai enfrentar crise carcerária

BRASÍLIA

*Catarina Scortecci*

Correspondente

● No discurso que fez ontem no Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Osmar Serraglio (PMDB) deu destaque à crise carcerária, chamando atenção para a quantidade de presos provisórios. “Temos estados onde mais de 80% dos presos são provisórios. Gente que a Justiça ainda não disse se é culpada ou não. São dados chocantes. Algo precisa ser feito”, disse ele.

Serraglio classificou a crise carcerária como “ponto nevrálgico” dentro da sua pasta, já que o governo federal está hoje “federalizando o tema da segurança pública”, que, pela Constituição Federal, está submetida às administrações estaduais.

No discurso, o paranaense elogiou a transferência de recursos federais para a construção de presídios — “o governo Temer está dando mais do que foi dado nos últimos 13 anos” —, mas acrescentou que não há como avançar sem a “união de esforços”.

Para ele, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil e Polícia Federal precisam “atuar juntos”.

Serraglio voltou a dizer que “não existe, nem minimamente, qualquer possibilidade de interferência do Executivo na Lava Jato”. “Seria

abuso de poder”, disse, aplaudido pela plateia.

Após o discurso, já durante entrevista à imprensa, o peemedebista voltou a repetir que “a Lava Jato está sendo conduzida pelo MP e pelo Judiciário é imaginar que o Executivo possa interferir é uma afronta à famosa separação dos poderes”. “Não vamos atrapalhar o trabalho profícuo que a Polícia Federal desenvolve”, completou ele.

Com forte atuação parlamentar na área ruralista, Serraglio reservou parte do discurso para falar da questão das terras indígenas, cujo processo de demarcação depende do aval da pasta da Justiça.

“Nós vamos trabalhar de forma conjunta, com as autoridades indígenas, mas também respeitando a Constituição Federal. Nós temos famílias de trabalhadores sendo retiradas de suas terras sem qualquer indenização”, disse.

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## Inventários e divórcios em cartórios reduzem custos

Quando feitos extrajudicialmente, prazos podem chegar a menos de três dias

O tempo e o custo final de alguns processos que correm na justiça variam de acordo com as particularidades de cada causa. Mas os procedimentos realizados em cartórios notariais (extrajudiciais), permitem um prazo menor para o desfecho em comparação à justiça comum.

Desde que haja acordo entre as partes esses procedimentos podem ser realizados nos cartórios. Por isso esse serviço é recomendado por diversos advogados. "Os serviços notariais possibilitam um procedimento mais breve e célere, o que diminui os custos ao longo do processo. Por isso sempre busco explicar aos meus clientes sobre a conciliação e seus benefícios logo no início das ações judiciais", afirma o advogado Hassan Annan.

Um exemplo disso são procedimentos como divórcios e realização de inventários que desde 2007 podem ser realizados em cartórios de notas desde que as partes envolvidas no processo estejam de comum acordo quanto a divisão dos bens. De acordo com dados do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), o Paraná é vice-líder nacional em

processos extrajudiciais, com mais de 60 mil dissoluções de casamentos nesses últimos dez anos.

De acordo com Annan, o tempo médio de um divórcio nos cartórios notariais é de 45 a 60 dias, enquanto que na justiça comum pode chegar a até quatro anos. Já os inventários variam de um mês a quatro meses no sistema extrajudicial, enquanto nos tribunais o prazo mínimo é de um ano sendo que determinados casos podem levar muitos anos sem terem



### Auxílio ao judiciário

Além de beneficiar a população com maior agilidade na solução de seus processos, os procedimentos extrajudiciais permitem maior economia de gastos à população.

"A lei facilitou o acesso da população aos serviços e permitiu que os cartórios auxiliassem na celeridade do Poder Judiciário, evitando que milhares de processos sejam processados por esta via", além de que, em cada processo é paga uma taxa ao poder judiciário a título de verba

um desfecho, se as partes envolvidas não chegarem a um consenso.

Segundo o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB-PR), Angelo Volpi Neto, em processos em que não haja bens envolvidos é possível que em até três dias se tenha um desfecho no caso.

### Reconhecimento

Mesmo com esses benefícios, a falta de correção inflacionária em seus emolumentos prejudica os serviços prestados pelos cartórios. Isso porque impossibilita investimentos para a melhoria do atendimento à população.

Por exemplo, nos casos de divórcio sem bens, a remuneração do tabelião é de R\$ 114,00, este valor não paga sequer os custos do serviço no tabelionato. No foro judicial o valor é de R\$ 472,80.

para aparelhamento e segurança dos magistrados, explica Volpi.

Segundo cálculos do Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça Brasileiro (CPJus), aproximadamente R\$ 400 milhões foram poupados pelo judiciário nacional devido aos procedimentos extrajudiciais de divórcios e inventários em cartórios de notas. Esse dado é estimado no custo de cada processo que entra no Judiciário, que tem valor médio de R\$ 2.369,73 para o contribuinte.

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## Supremo vê propina mesmo em doação eleitoral legal e aterroriza mundo político

Valores repassados ao senador Valdir Raupp (PMDB-RO) por empreiteira teriam como origem desvios da Petrobras, segundo denúncia aceita pelo STF

*Laura Beal Bordin*

● A Segunda Turma do Supremo Tribunal (STF) aceitou ontem, por maioria, a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A decisão coloca uma grande lista de políticos em maus lençóis. Raupp, assim como vários outros parlamentares no âmbito da Operação Lava Jato, é acusado de ter recebido propina por meio de doações oficiais registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em sua campanha ao Senado em 2010.

No julgamento, os ministros da Segunda Turma concordaram que a doação eleitoral pode ter sido usada para dar aparência legal ao pagamento de uma vantagem ilícita a Raupp. Segundo os ministros, há indícios no processo de que os recursos foram desviados pela empreiteira Queiroz Galvão de contratos firmados com a Petrobras.

Raupp teria solicitado os recursos na forma de doação eleitoral para “lavar” o dinheiro. O relator do caso, ministro Edson Fachin, afirmou que há indícios suficientes para o andamento da investigação pelos dois crimes.

De acordo com a denúncia, aceita pelo colegiado, Raupp teria recebido R\$ 500 mil em doações eleitorais da Queiroz Galvão via petrolão. O voto de Fachin foi seguido por Ricardo Lewandowski e Celso de Mello, decano da Corte. Já os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli votaram apenas para o acolhimento da denúncia pelo crime de corrupção.

Mendes e Toffoli argumentaram que o recebimento de doações suspeitas não deveria configurar crime de lavagem de dinheiro sem a comprovação de uma promessa de contrapartida a favor do doador por parte de político. “Uma doação feita às claras tem um verniz de legalidade, impondo à acusação um especial ônus probatório. Não é como um candidato que tivesse sido flagrado recebendo uma mala preta cheia de dólares na madrugada”, disse Mendes. Celso de Mello, em seguida, defendeu que os parlamentares podem ser punidos por recursos contabilizados na Justiça Eleitoral, caso comprovada sua origem no desvio de dinheiro público.

**CONTINUA**

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Delações de Costa, Youssef e Baiano**

A denúncia contra Raupp se baseia nas delações do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, do doleiro Alberto Youssef e do lobista Fernando Baiano. Segundo a investigação, o dinheiro teria sido solicitado a Costa e operacionalizado por Yousseff. Segundo a PGR, o recebimento dos valores contou com a participação de Pedro Roberto Rocha e Maria Cléia Santos, dois assessores do senador, que também se tornaram réus.

Raupp teria um "saldo de propinas" a receber da Queiroz Galvão por contratos realizados com a Diretoria de Abastecimento. Youssef definiu então quais valores seriam repassados ao senador disfarçados de doações oficiais.

### **OUTRO LADO**

Em nota, o senador Valdir Raupp disse que respeita a decisão do STF, mas que continua a acreditar "que contribuição oficial de campanha devidamente declarada não pode ser considerada como indício e/ou prova de ilicitude". "Esclareço também que as contribuições da campanha de 2010, que são objeto da causa, foram feitas diretamente ao Diretório Regional do PMDB de Rondônia, tendo sido as contas aprovadas pelo TRE-RO", disse. Raupp também afirmou que, durante a instrução do processo, a defesa terá oportunidade de provar a legalidade das contribuições".

### **AMIGO CUNHA**

Ex-presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo revelou, em sua delação premiada, que o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) atuou em favor da empreiteira na tramitação de nove medidas provisórias no Congresso. Cunha defendeu os interesses do grupo atuando como relator, apresentando emendas e utilizando sua influência até quando já era presidente. Esses depoimentos, ainda sigilosos, foram encaminhados pelo STF à Procuradoria da República do Distrito Federal. Cunha está preso em Curitiba desde outubro no âmbito da Lava Jato.

### **RÉUS, DE NOVO**

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e o ex-diretor da Petrobras Renato Duque se transformaram em réus em mais uma ação penal na Justiça Federal de Curitiba. O juiz Sergio Moro aceitou denúncia por propinas pagas pelo Estaleiro Jurong na contratação de sondas pela Petrobras, por meio da Sete Brasil. Segundo a denúncia, a propina era de 0,9% do valor do contrato. Dois terços seriam destinados ao PT, com arrecadação de Vaccari, e o restante dividido entre executivos da Petrobras (Duque e Roberto Gonçalves) e da Sete Brasil, o que significava um sexto para cada grupo.

### **DISPLICÊNCIA**

Um dos primeiros delatores da Lava Jato, o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco foi advertido ontem pela Justiça por displicência no uso da tornozeleira eletrônica. O histórico de monitoramento de Barusco indicou quatro faltas de bateria nos dias 14 e 24 de janeiro (duas vezes) e em 21 de fevereiro. A tornozeleira de Barusco foi colocada em 29 de março de 2016.

### **BOLSONARO**

Por decisão unânime, os ministros da Primeira Turma do STF rejeitaram recursos do deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) e ratificaram a abertura de ação penal contra o parlamentar, que vai responder como réu pelos delitos de incitação ao crime de estupro e injúria, por ter declarado que "não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) porque ela não mereceria".

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## Odebrecht pagou US\$ 3,3 bilhões em ilícitos, diz delator à Justiça Eleitoral

Ex-executivo da empreiteira afirma que “departamento de propina” pagou soma bilionária entre 2006 e 2014

**BRASÍLIA**  
*Estadão Conteúdo*

● O ex-executivo da Odebrecht Hilberto Mascarenhas Filho afirmou em depoimento ao ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Herman Benjamin que o Departamento de Obras Estruturadas da empreiteira, conhecido como “departamento da propina”, movimentou cerca de US\$ 3,39 bilhões em pagamentos ilícitos entre 2006 e 2014.

O depoimento prestado na noite de segunda-feira (6), na sede do TSE, ocorreu no âmbito da ação que investiga abuso de poder político e econômico da chapa Dilma Rousseff—Michel Temer, reeleita na campanha presidencial de 2014. A informação foi antecipada pelo portal [estadao.com.br](http://estadao.com.br).

O departamento da Odebrecht — chamado por Mascarenhas de “trepa moleque” — era responsável não somente por repasses de recursos ilícitos para campanhas eleitorais, como também para pagamento de propinas e de resgates de funcionários da empreiteira sequestrados

em países atingidos por conflitos armados ou grande violência urbana.

Do total de recursos ilegais, entre 15% e 20% foram destinados para financiar campanhas eleitorais no Brasil via caixa 2, segundo Mascarenhas. O restante era usado para pagamento de propina, obras e despesas no exterior, disse o ex-executivo, um dos 78 delatores da empreiteira.

No depoimento, ele detalhou os pagamentos com recursos ilegais da empresa. Segundo relatos, Mascarenhas apresentou uma planilha com valores repassados durante os oito anos. Os pagamentos, conforme Mascarenhas, eram feitos em hotéis onde ficavam hospedados os intermediários.

Segundo Mascarenhas, com a avanço das investigações da Operação Lava Jato, o setor de propina teve que migrar para a República Dominicana. A conta em que eram

armazenados os recursos ficaria fora do país e quando era necessário fazer algum pagamento, era sempre em espécie. De acordo com ele, em razão de as regras serem mais rígidas nos Estados Unidos, as transações em solo norteamericano eram evitadas.

Mascarenhas citou negociações com o marqueteiro de campanha presidencial do PT em 2014, João Santana, e com sua mulher Mônica Moura. As tratativas com ela ocorriam em períodos próximos das eleições. Ela estaria entre os cinco maiores recebedores de pagamentos do setor. Segundo ele, apenas em 2014 Santana recebeu US\$ 16 milhões via caixa 2.

O ex-executivo não soube detalhar as datas dos pagamentos ao casal, mas afirmou que há um servidor na Suíça em que estão listados todos os repasses.

Do total, 60% dos recursos teriam sido passados no Brasil e o restante no exterior. Todos os pagamentos eram feitos em real, mas calculados com base no dólar.

No depoimento, Mascarenhas disse ainda que sabia que o pagamento para Santana era feito em razão de ele estar fazendo a campanha “dela”. Questionado na audiência quem era “ela”, o ex-executivo respondeu que “com certeza era a presidente Dilma Rousseff” porque todo mundo sabia para quem João Santana estava trabalhando.

Mascarenhas disse que a relação com Santana não se restringiu à campanha no Brasil. Disse que o marqueteiro e Mônica Moura foram pagos pelas campanhas também de El Salvador, Angola, Venezuela, República Dominicana e Panamá.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 MAR 2017

O ex-executivo disse que a relação com integrantes do primeiro escalão do governo era feita por Marcelo Odebrecht. Sobre as planilhas de repasses de recursos para o PT, ele afirmou que a que levava o nome 'Italiano' era uma referência ao ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci e que o 'Pós-Itália', era uma menção ao ex-ministro da Fazenda Guido Mantega.

A defesa de Santana não se manifestou sobre o depoimento. A defesa de Temer na ação no TSE disse que respeita o sigilo imposto ao conteúdo dos depoimentos.

## PARTIDOS

Delator da Odebrecht diz que empresa pagou total de R\$ 21 mi a PROS, PCdoB e PRB:

### R\$ 7 MILHÕES CADA

Em depoimento ontem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ex-diretor de Relações Institucionais da Odebrecht Alexandrino Alencar afirmou que a empreiteira pagou R\$ 7 milhões para cada um desses três partidos: PROS, PCdoB e PRB, em um total de R\$ 21 milhões. Os pagamentos teriam sido realizados com a intermediação do então tesoureiro da campanha de Dilma, o ex-ministro Edinho Silva.

### PARA FICAR

Alexandrino disse ao ministro Herman Benjamin, relator da ação que pode levar à cassação da chapa Dilma-Temer, que os pagamentos foram feitos via caixa 2 para garantir o apoio político dessas siglas à chapa que unia PT e PMDB na campanha presidencial de 2014. Com o pagamento milionário aos partidos, a chapa Dilma-Temer teria obtido a adesão de mais siglas à coligação que saiu vitoriosa nas eleições.

## 'AMIGO'

No TSE, o ex-executivo Hilberto Mascarenhas confirmou que o codinome "Amigo" era usado para se referir a Lula, em razão da proximidade dele com o "Dr. Emílio", patriarca da Odebrecht.

## TSE vai fazer acareação com três delatores

● Diante de diferentes versões de fatos narrados no âmbito da ação que apura se a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014, o ministro Herman Benjamin, relator do processo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decidiu fazer uma acareação entre três delatores da Odebrecht que já prestaram depoimento à Justiça Eleitoral.

O ministro também pediu ao juiz federal Sergio Moro, responsável pela La-

va Jato na primeira instância, o compartilhamento de "provas documentais ou outras" sobre a campanha eleitoral de 2014.

### Dia 10

Segundo informações do TSE, a acareação, marcada para a próxima sexta-feira (10), às 16 horas, na sede do tribunal, será feita com o herdeiro do grupo e ex-presidente da empreiteira, Marcelo Odebrecht, e os ex-executivos Hilberto Mascarenhas e Cláudio Melo Filho. Dos três, apenas Melo Filho viajará a Brasília; Mascarenhas e Marcelo Odebrecht — que está preso — participarão da acareação por meio de videoconferência, de acordo com a corte eleitoral.

## O Estado inchado e os "bobos da corte"

O depoimento do empreiteiro Marcelo Odebrecht à Justiça Eleitoral, na semana passada, chamou mais a atenção pela afirmação de que a campanha da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer em 2014 teria recebido dezenas de milhões de reais não registrados — o conhecido “caixa dois”, que pode ser visto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como motivo para cassar a chapa, resultado na saída de Temer do Planalto. Mas outras afirmações do empreiteiro mostram que dimensão ganharam, no Brasil, as relações entre governo e grandes empresas, expondo as entranhas do “capitalismo de compadres” que caracteriza nosso país.

Marcelo Odebrecht fez de tudo, em seu depoimento, para minimizar a responsabilidade pelos atos de corrupção de que é acusado. “Eu não era o dono do governo, eu era o otário do governo. Eu era o bobo da corte do governo”, afirmou. Em outras palavras, ele e a empreiteira só fizeram o que fizeram — o que inclui a montagem de um “departamento de propina” dentro da empresa — porque foram forçados a tal, porque o governo exigia os acertos para que a Odebrecht conseguisse bons e milionários contratos, que iriam para a concorrência caso a empreiteira não aceitasse entrar no jogo da roubalheira e do saque à Petrobras, e por isso a Odebrecht assumiu até mesmo projetos nos quais não tinha interesse.

Ora, o empreiteiro não tem como bancar o coitado quando as delações premiadas mostram que a Odebrecht tomou a iniciativa em diversas situações de

corrupção. Assim como na expressão que virou clichê na boca de jogadores de futebol, também neste jogo é óbvio que não há bobo nenhum. A questão de fundo é outra, e as declarações do empresário preso em Curitiba deixam entrever um problema mais amplo que a corrupção, mas que está intrinsecamente ligado a ela.

Um esquema do tamanho daquele que está sendo investigado pela Lava Jato, que atinge não apenas a Petrobras, mas outras estatais e um sem-número de obras, só é possível em um país no qual o Estado assume dimensões mastodônticas, chamando para si a responsabilidade em inúmeros setores, consequentemente administrando um orçamento que atrai os olhares cobiçosos de políticos e empresários inescrupulosos. Em novembro de 2016, a força-tarefa da Lava Jato estimou em R\$ 42 bilhões o prejuízo da Petrobras com propinas, superfaturamentos e fraudes em licitações, o que dá uma ideia do valor estratosférico dos contratos envolvidos. É neste ambiente que floresce o “capitalismo de compadres”, que se manifesta não apenas na corrupção pura e simples, mas também em aspectos mais “inocentes”, como o uso da política fiscal ou de bancos de fomento para privilegiar os “amigos do rei”.

A Lava Jato está fazendo um trabalho fundamental para o país ao escancarar os esquemas de corrupção que dizimaram a Petrobras e afetaram outras estatais. Propostas como as Dez Medidas Contra a Corrupção têm a intenção de aprimorar o arcabouço legal brasileiro e combater a impunidade que, em muitos casos, ainda é a regra. Mas, ainda que a Lava Jato consiga a punição de todos os envolvidos, ainda que tenhamos leis melhores, se o Estado seguir inchado, continuará oferecendo inúmeras oportunidades para conluíus e desvios nos quais não haverá bobo nenhum — à exceção, claro, do cidadão brasileiro.

**Um esquema como o que é investigado pela Lava Jato só é possível em um país no qual o Estado assume dimensões mastodônticas**

08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO





08 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

**Mulher - muito  
mais que um dia**

**LUCIANA SBRISSIA SILVA BEGA**

O Dia Internacional da Mulher representa muito mais que uma homenagem à luta empreendida pelas mulheres ao longo do século passado para conquistar espaços e direitos. Esta data, hoje resignificada pela amplitude do tema, é marcada por inúmeras vozes e pleitos, por inúmeras pautas e anseios, alicerçados nos mais diversos graus de emoção, razão, pensamentos e reflexões, cujos temas não podem ser ignorados, pois inegavelmente todos são reais e frutos de um processo histórico e cultural que justificam, sim, tudo o que é expressado, defendido e pleiteado.

É o momento de olhar para o passado — os marcos na história e as histórias marcadas —, mas também é o momento de olhar para o futuro: para onde estamos indo, onde queremos chegar, estar, ser e sentir.

Inegavelmente, nos últimos anos as mulheres consolidaram posição de destaque em diversas áreas. Profissões que no século passado eram dominadas por homens estão passando a ter suas fileiras preenchidas por mulheres. Elas passaram a ocupar posições de gestão, de tomada de decisões e de governabilidade.

Estudos atuais corroboram e evidenciam, por exemplo, que empresas nas quais homens e mulheres se encontram em condições de igualdade (salarial, de oportunidades e notadamente de poder de gestão e decisão) são mais competitivas e criativas, gerando resultados muito superiores àquelas nas quais a gestão é exclusiva de um gênero. E este reflexo positivo é percebido em todas as demais esferas — nos núcleos familiares, na política, na economia, nos espaços culturais e em todos os mais variados espaços da vida nos quais o sentimento de igualdade prevalece. Portanto, não há como negar o reflexo positivo do equilíbrio entre homens e mulheres.

Entretanto, apesar das mudanças que já começam a se manifestar, ainda vivemos numa realidade marcada pela desigualdade entre os gêneros, pois as heranças históricas ainda estão enraizadas na sociedade, ora ainda veladas, ora escancaradas.

E justamente esta desigualdade ainda latente e real, fruto da história que inegavelmente ainda tem suas marcas na atualidade, que fundamenta a necessidade de persistir e intensificar o diálogo sobre a valorização da mulher, os direitos femininos e o papel da mulher na sociedade, em suas mais diversas áreas.

De fato, o momento em que vivemos é ainda uma fase de transição, de mudança de modelos de comportamento (mesmo aqueles inconscientes), de mudança de cultura. E é por isso que devemos manter nossos olhares no papel que a mulher vem ocupando na sociedade.

Esta é uma realidade já em transformação, sem justificativa para retroceder, de forma que, quanto maior for a compreensão quanto às pautas femininas, mais rápida será a efetivação de uma sociedade mais justa e igualitária, cabendo aos homens e às mulheres assumirem, juntos, seus papéis protagonistas e de agentes de transformação, deixando de lado discursos cegos e antiquados, calcando-se na certeza de que, juntos, todos têm a ganhar!

Luciana Sbrissia Silva Bega é presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Paraná e atua na área de Direito do Trabalho.

08 MAR 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Não há difamação se ofensa é proporcional a fatos da acusação**

Se a ofensa pessoal for proporcional à “extrema gravidade dos fatos notórios” de que o ofendido é acusado, não há crime contra honra, ainda que os comentários atinjam “diretamente seus atributos pessoais”. Foi o que decidiu o juiz José Zoéga Coelho, do Juizado Especial Criminal do Fórum Central de São Paulo, ao absolver a blogueira Joice Hasselmann da acusação de difamação por ter chamado o ex-presidente Lula de “ladão” e de “corrupto” em vídeos publicados na internet.

De acordo com o juiz, embora o comentário de Joice

tenha sido “sobremodo duro” e tenha ido “além da crítica aos atos” de Lula, “a evidente gravidade dos dizeres dirigidos ao Querelante mostra-se, no entanto, francamente proporcional à extrema gravidade dos fatos notórios, que ao tempo publicação no blog já eram de amplo conhecimento público”. “Diante dos fortes indícios de existência de corrupção no governo federal, em proporções nunca antes vistas, não seria possível esperar uma reação por parte da opinião pública (e consequentemente, também da imprensa) que não fosse de absoluta reprovação e revolta.”

### **Advogados pleiteiam vagas para integrar CNJ e CNMP**

Mais de dez advogados pleiteiam vagas para integrar o Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público por indicação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem direito a indicar dois advogados para cada órgão.

Os nomes ainda devem ser confirmados em sessão extraordinária do Conselho Pleno

da entidade, marcada para o dia 3 de abril, quando serão julgados eventuais recursos contra os candidatos.

Segundo a ConJur apurou, já fizeram as inscrições para as cadeiras no CNJ André Godinho e Valdetário Monteiro. Para o CNMP, os inscritos são Leonardo Accioly e Erick Venâncio. Porém, outros advogados também já se inscreveram.

08 MAR 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Para evitar fuga, STJ admite preventiva de estrangeiro

O fato de um estrangeiro não ter vínculo com o Brasil é fundamento suficiente para autorizar a prisão preventiva, pois há efetivo risco de evasão, caso seja colocado em liberdade. Com esse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu medida cautelar contra um nigeriano preso desde junho de 2016 após ser flagrado com mais de 4 kg de cocaína quando se preparava para retornar ao seu país, no aeroporto de Guarulhos (SP).

Ele chegou a passar por

audiência de custódia — que garante ao preso em flagrante o direito de ser ouvido por um juiz em até 24 horas —, quando o juízo fixou a preventiva. A defesa pediu Habeas Corpus ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mas a corte considerou que liberar o homem “vulneraria a ordem e saúde públicas”. O estrangeiro já chegou a ser condenado, em outubro, a 6 anos, 9 meses e 20 dias de prisão, em regime inicial fechado, mas a prisão foi mantida pelos mesmos fundamentos.

## Aroldo Murá

### QUE PAÍS É ESTE?

Se as casas de apostas não fossem ilegais no Brasil e pudessem bancar jogos de futebol, eleições como a de Greca x Leprevost e julgamentos como o de Luiz Fernando Ribas Carli (o O.J. Simpson daqui), talvez as instituições fossem mais céleres em suas decisões. Infelizmente, continuamos devagar e sempre. Façam suas apostas, quantos políticos enfrentarão o cadafalso no STF? Até agora foram cinco em mais de 50 denunciados. Virão mais porque está aí uma lista de Rodrigo Janot a sair do forno e, paquidermicamente, elas deverão se arrastar até cair no esquecimento.

#### CONTORCIONISMO

Os números estão aí para quem quiser ver. Até há pouco tempo, o Supremo Tribunal Fe-



Sergio Moro

deral nunca havia condenando um político. E havia motivos de sobra para isso. Mas o arrastar judiciário, os pedidos de vista, os contorcionismos, as chicanas, fizeram com que o tempo se encarregasse de arquivar todos os processos.

#### ANISTIA

O que vai agora não é dife-

rente. Apesar da grita das ruas, das manifestações gigantes, do repúdio à classe política e do clamor anticorrupção, insinua-se nos tribunais da alta corte uma anistia geral ampla, irrestrita e silenciosa a quem se serviu dos cofres público, risonho e folgazão.

#### HAGIOGRAFIA

O que nos resta? Sergio Moro. Enquanto o STF procrastina, ele segue punindo aqueles que o foro privilegiado não alcança. Triste país.

Mas faça-se uma ressalva: Moro é incansável em sua missão de juiz, é certo. No entanto, não merece hagiografias, não é candidato às honras do altar.

Nem tem o dom da infabilidade. Que isso fique bem claro.

08 MAR 2017

# BEMPARANÁ

# Elas são a maioria em 72 dos 75 bairros de Curitiba

Regionais do Boa Vista, Cajuru e Matriz concentram maior parte da população feminina da Capital

Rodolfo Luis Kowalski —

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 52,33% da população curitibana é do sexo feminino, sendo que em 72 dos 75 bairros da cidade elas são a maioria, segundo dados compilados do Censo Demográfico de 2010.

Entre as dez regionais da cidade, aquelas que possuem o maior número de mulheres residentes são a do Boa Vista (130.572), da Matriz (112.364), do Cajuru (111.874) e do Boqueirão (102.568). Entre os bairros, os destaques (em números absolutos) são a CIC (89.069), o Sítio Cercado (59.393), o Cajuru (49.948), o Boqueirão (38.058) e o Uberaba (37.097). Na outra ponta, os bairros com menos mulheres são a Riviera (143), Lameinha Pequena (537), Cascatinha (1.144) e São João (1.694).

O pequeno número de mulheres nesses bairros, contudo, se explica também pela baixa densidade populacional nessas regiões. Prova disso é que em somente três dos 75 bairros da cidade elas são minoria: Caximba (49,44%), Riviera (49,48%) e São Miguel (49,26%).

Por outro lado, os cinco bairros que concentram maior número de mulheres em relação à população do sexo masculino são o Centro Cívico (56,46%), o Juvevê (56,19%) e o Batel (55,92%). Curiosamente, todos bairros de classe média-alta na cidade.

**Subrepresentação** — Além de serem maioria na população, as mulheres, como seria natural, também representam a maior "fatia" do eleitorado curitibano. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgados no ano passado, do universo de 1.289.215 eleitores da Capital, elas representariam 53,83% do eleitorado, ou seja, um total de 693.964 eleitoras.

Essa maioria de eleitoras, contudo, não vem garantindo a elas representação política na mesma proporção. Na Câmara Municipal, por exemplo, dos 38 vereadores somente 8 são mulheres, o equivalente a 21,05%. Na Assembleia Legislativa, a situação é ainda mais dramática: dos 54 deputados estaduais, apenas quatro são do sexo feminino (7,4%).

**CONTINUA**

**Bairros com mais mulheres (números absolutos)**

CIC	89.069	(51,54%)
Sítio Cercado	89.393	(51,41%)
Cajuru	49.948	(51,92%)
Boqueirão	38.058	(52,01%)
Uberaba	37.097	(51,48%)

**Bairros com mais mulheres (percentual)**

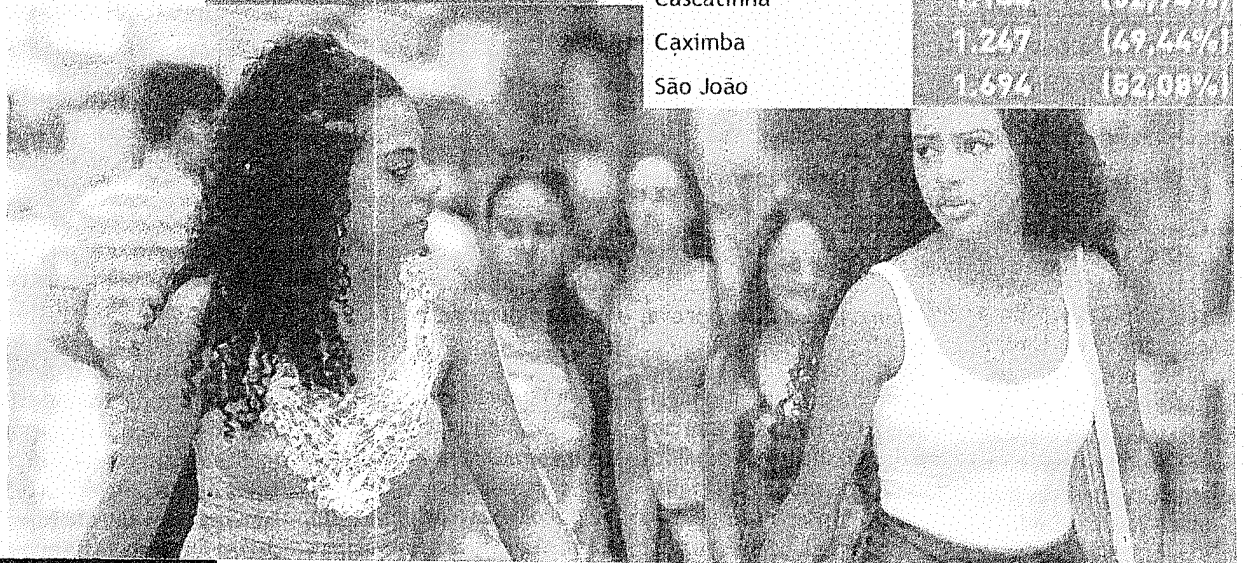
Centro Cívico	2.700	(56,46%)
Juvevê	6.508	(56,19%)
Batel	6.083	(55,92%)
São Francisco	3.381	(55,15%)
Alto da Glória	3.055	(55,06%)

**Bairros em que elas são minoria**

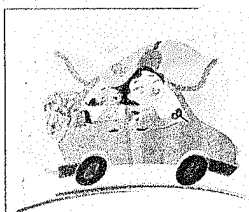
Caximba	1.247	(49,44%)
Riviera	143	(49,48%)
São Miguel	2.351	(49,24%)

**Bairros com menos mulheres (números absolutos)**

Riviera	143	(49,48%)
Lamenha Pequena	537	(50,85%)
Cascatinha	1.144	(52,94%)
Caximba	1.247	(49,44%)
São João	1.594	(52,08%)



**MENOS E MAIS**



**Menos motoristas**

Nos últimos três anos, o número de novas motoristas habilitadas no Paraná apresentou queda de 22%. Em 2014, 90 mil mulheres conquistaram a primeira habilitação, caindo para 86 mil em 2015 e 70 mil em 2016. Hoje, as mulheres correspondem a 1.908.803 dos 5.504.319 motoristas paranaenses – o equivalente a 34,58% do total



**Menos comando**

Segundo estudo realizado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), no que diz respeito ao gênero, os homens ocupam 68,7% dos cargos gerenciais, comparados com 31,3% das mulheres. Em outras funções executivas a diferença ainda é maior, os homens estão presentes em 86,4% e as mulheres em 13,6% em posições de direção e presidência



**Mais escolarizadas**

De acordo com os dados da última edição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do IBGE, 18,8% das mulheres economicamente ativas já completaram ao menos um curso superior. Entre os homens, este número cai para 11%. Elas ganham dos homens também entre os brasileiros com ensino médio completo: 39,1% contra 33,5%



**Mais trabalho**

As mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, de tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade delas ser mais alta, a jornada também é. Os dados são do estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

08 MAR 2017

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

# Por que elas marcham?

Desigualdade, violência e discriminação compõem o abismo entre homens e mulheres

Uma das principais manifestações, hoje, Dia Internacional das Mulheres, será uma marcha que começa às 17 horas na Praça Santos Andrade e segue até a Boca Maldita, em Curitiba. A manifestação reúne mais de 20 entidades representativas das mulheres na Capital. Ato semelhante acontece em mais 12 estados brasileiros e 50 países no mundo todo. Mas, por que elas marcham?

O dia de manifestação e paralisação mundial das mulheres é um protesto contra a desigualdade de gêneros em todo o mundo. Estimativas do Fórum Econômico Mundial indicam que para se alcançar a igualdade de gênero no Brasil, ou seja, as mesmas condições sociais e profissionais para homens e mulheres, o país levaria perto de 95 anos. Em Curitiba, o Ministério Público do Paraná vai apoiar a Marcha Mundial das Mulheres.

## SITUAÇÃO DA MULHER NO BRASIL

- ☞ Pesquisa anual do Fórum Econômico Mundial (WEF, em inglês) aponta que seriam necessários 95 anos para que mulheres e homens atingissem situação de igualdade plena no Brasil - seriam 169 anos até a paridade em âmbito mundial. O mesmo levantamento aponta que estamos na 79ª posição no ranking da igualdade de gêneros
- ☞ A Síntese de Indicadores Sociais (SIS 2016), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que a jornada de trabalho doméstico dos homens é de dez horas semanais. As mulheres têm em média 20 horas da semana dedicadas aos afazeres domésticos. Detalhe: a média masculina se mantém desde 2005
- ☞ A renda das brasileiras equivale a 76% da renda dos homens
- ☞ Cerca de 40% dos lares brasileiros são de responsabilidade de mulheres
- ☞ Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 35% das mulheres em todo mundo é vítima de violência física e/ou sexual
- ☞ Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, de levantamento a ser apresentado em maio, apontam que em 2015 foram registrados 137.248 casos de violência interpessoal contra mulheres
- ☞ O principal agressor foi cônjuge/ex-cônjuge/namorado(a)/ex-namorado(a), respondendo por 33,8% das notificações
- ☞ O local onde preferencialmente ocorreu a violência foi a casa das vítimas (63,4%)

08 MAR 2017

## BEMPARANÁ

### A Conduta e o Direito Penal

### A relativização da coisa julgada no caso Edinho

\*Jônatas Pirkiel

A determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo de mandar expedir “mandado de prisão” para cumprimento da condenação do ex-goleiro Edinho, condenado a 33 anos e quatro meses de reclusão, reduzida para 12 anos e dez meses, foi suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática do ministro Antonio Saldanha Pinto, no HC 389.732/SP(2017/0040705-2), que entendeu: “...*Todavia, na espécie, constato que não houve esgotamento da jurisdição na instância ordinária, uma vez que, conforme informações acostadas na inicial deste remédio constitucional (e-STJ) fls. 316/317, o acórdão apontado como coator foi prolatado em 23 de fevereiro de 2017 e ainda não foi publicado, havendo possibilidade de interposição de recursos e de revisão do julgado pela Corte local. Com o objetivo de esclarecer inteiramente a questão, transcrevo recente decisão proferida pela Sexta Turma desta Casa, sumariada no Informativo de Jurisprudência n. 595, de 15 de fevereiro de 2017, relator o Ministro Rogério Schietti Cruz...*”.

Diante disto, vemos a relativização do entendimento do Supremo Tribunal Federal, que vem sendo aplicado pelos tribunais ao determinar a expedição de mandado de prisão no próprio corpo da decisão que julga a apelação crime. Independentemente do esgotamento da “instância”. Mais esta decisão do STJ, vem no sentido de manter a sentença sem cumprimento até que contra a mesma seja oposto o Recurso Especial ou o Extraordinário. O que, de regra, é manter o “status quo ante”, pois sempre haverá recurso da decisão do tribunal, que não seja o especial ou extraordinário. Pois da decisão de segundo grau, caberá sempre os denominados “aclareatórios”, os embargos de declaração. Contra a decisão deste novo recurso ao STJ, até que se esgote o prazo do especial ou do extraordinário, que, de acordo com este entendimento, esgota a instância.

Assim são os entendimentos dos tribunais superiores, composto por pessoas, e como tais capazes de dar ao mesmo fato as mais diversas interpretações...

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

### ESTUPRO

#### Bolsonaro

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a tramitação do processo no qual o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) é acusado de incitação ao crime de estupro. Por unanimidade, o colegiado negou recurso protocolado pela defesa do parlamentar, que alegou falhas na decisão que o tornou réu.

Em junho do ano passado, o STF aceitou uma queixa-crime apresentada pela deputada Maria do Rosário (PT-RS), que o acusou de incitação ao crime de estupro e injúria. No dia 9 de dezembro de 2014, em discurso no plenário da Câmara, Bolsonaro disse que só não estupraria a deputada Maria do Rosário porque ela não merecia.



# BEMPARANÁ 08 MAR 2017

## PAINEL

### Maternidade

Prazo de licença-maternidade é prolongado quando bebê está em UTI. O entendimento é do juiz da Rafael Almeida Moreira de Souza, do Juizado Especial Cível de Santa Fé do Sul (SP).

### Dificuldades

Empresas com dificuldades financeiras também podem requerer o benefício da Justiça gratuita em processos trabalhista. E entendimento é da 10ª Turma do TRT da 4ª Região.

### Conselho

O advogado Sérgio Rocha Pombo, presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-PR e sócio do Marins Bertoldi Advogados Associados, tomou posse recentemente no Conselho de Relações Trabalhistas da Associação Comercial do Paraná. Coordenado pelo advogado Rodrigo Fortunado Goulart, o conselho é responsável por analisar as tendências do mercado de trabalho, projetos de lei, decisões judiciais, o movimento sindical e demais assuntos do âmbito trabalhista.

### Grávida

Mulher dispensada grávida e posteriormente readmitida em outro horário não tem direito a indenização por dano moral. A decisão é da 8ª Turma do TST.

### Plano de saúde

Reajuste de plano de saúde por faixa etária do usuário idade é válido, desde que previsto em contrato e em percentual razoável. O entendimento é da 2ª Seção do STJ.

### Pós-graduação

A Universidade Positivo (UP) oferece 14 opções de cursos de Pós-Graduação na área jurídica, com início em 2017, em Curitiba (PR). As aulas acontecem duas vezes por semana, pelo período de 18 a 24 meses. Mais informações e inscrições pelo site [www.up.edu.br](http://www.up.edu.br).



# BEMPARANÁ

08 MAR 2017

Dilma-Temer

## Relator de processo pede ajuda a Sérgio Moro

O ministro Herman Benjamin, relator da ação que pede a cassação da chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pediu a colaboração do juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba, para que compartilhe com a Corte Eleitoral provas e outros documentos da operação que tenham relação com "ocorrência de eventual abuso de poder político e econômico na campanha eleitoral da chapa Dilma-Temer em 2014".

"Expeça-se ofício à 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba, na pessoa do Exmo. Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, solicitando sua colaboração no sentido de compartilhar com este Juízo provas documentais ou outras que, entre as ações criminais em curso perante aquela jurisdição, digam respeito ao objeto da presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, que é a ocorrência de eventual abuso de poder político e econômico na campanha eleitoral da chapa Dilma-Temer em 2014", assinalou Benjamin.

A decisão é de segunda e foi tornada pública ontem. A medida ocorre após serem ouvidos cinco delatores da Odebrecht.

## TSE fará acareação entre delatores

Diante de diferentes fatos narrados no âmbito da ação que apura se a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014, o ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decidiu fazer uma acareação entre três delatores da Odebrecht que já prestaram depoimento à Justiça Eleitoral.

Segundo o TSE, a acareação será feita na próxima sexta-feira, entre Marcelo Odebrecht, Hilberto Mascarenhas e Cláudio Melo. Apenas Cláudio Melo virá pessoalmente ao edifício-sede do TSE, em Brasília; Hilberto e Marcelo participarão da acareação por meio de videoconferência, informou a Corte Eleitoral.

O ex-executivo da Odebrecht Hilberto Mascarenhas afirmou que o "departamento da propina", desembolsou U\$ 3,39 bilhões em caixa 2 entre 2006 e 2014. Já o ex-diretor de relações institucionais da Odebrecht Alexandrino Alencar afirmou que a empreiteira pagou R\$ 7 milhões para cada um desses três partidos: PROS, PC do B e PRB, num total de R\$ 21 milhões.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## AJUDA AÍ, MORO!

O ministro Herman Benjamin, relator da ação que pede a cassação da chapa Dilma-Temer no TSE, pediu a colaboração do juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba, para que compartilhe com a Corte Eleitoral provas e outros documentos da operação que tenham relação com "ocorrência de eventual abuso de poder político e econômico na campanha eleitoral da chapa Dilma-Temer em 2014". A medida ocorre após serem ouvidos cinco delatores da Odebrecht, que detalharam os pagamentos de propinas pela empreiteira para abastecer campanhas eleitorais em 2014.